



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira, nº.77-A – Centro – Jacuí-MG – CEP: 37.965-000

Telefone/Fax: (35) 3593-1720

Email: camarajacui@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 1.645 / 2013.

Dispõe sobre a denominação de Via Pública.

O Povo do Município de Jacuí, por seus representantes legais, aprovam e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A via publica que se inicia no fim da Avenida José Eduardo de Souza, até o limite do Perímetro Urbano, sentido ao Município de Guaxupé, passa a ter a seguinte denominação: **Charles Pereira Ribeiro.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Município de Jacuí – MG, 07 de outubro de 2013.

Célio Batista da Silva
Vereador - PSDB

	CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
Projeto de Lei nº <u>1.645</u> , de <u>07/10/2013</u>	
APROVADO por <u>08</u> votos a <u>0</u>	
Sala das Sessões <u>22</u> de <u>Outubro</u> de <u>2013</u>	
José Carlos Arantes Presidente	

Recebi em: 07/10/2013

Geraldo Sérgio Pereira
Assessor Parlamentar